



PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 004/2022 – CL/PMI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL, ATRAVÉS DA CENTRAL DE LICITAÇÕES PMI, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – MODALIDADE CARTA CONVITE, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DOS MUROS DO FÓRUM, CEA E CEMITÉRIO DA COMUNIDADE DO CARMO DO MACACOARI NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL, conforme detalhamento constante no Projeto Básico, Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo, Planilha Resumo, Planilhas Orçamentárias, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição de Custos, Cronograma Físico – Financeiro, Composição Analítica do BDI e Plantas anexas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Trata-se de licitação na modalidade CONVITE, do tipo "MENOR PREÇO POR GLOBAL", enquadrada nos artigos 10, inciso II, alínea "b", 22, inciso III, e 45, § 1º, inciso I, todos da Lei n. 8.666/93 e da Lei Complementar nº 123/06.

DATA: 20 de MAIO de 2022.

HORA: 10h00min

VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 147.118,96 (cento e quarenta e sete mil e cento e dezoito reais e noventa e seis centavos).

LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL, localizada à Avenida Laurita de Almeida Barbosa, 1134 – Centro – Itaúbal/AP – Sala da CENTRAL de Licitação.

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço Avenida Laurita de Almeida Barbosa, 1134 – Centro – Itaúbal/AP – Sala da Central de Licitação, pelo site: www.itaubal.ap.gov.br e pelo e-mail: centraldelicitacaoitaubal@gmail.com

Itaúbal – AP, 12 de MAIO de 2022.

Lorena Franklin Figueiredo

Subcoordenadora de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 025/2022-GAB/PMI

PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

WILKERSON SOUZA SANTOS
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 12 de maio de 2022.

PODER EXECUTIVO

José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal

Karla Cristina Palha Barbosa
Vice Prefeita Municipal

Rosimere dos Santos Prado Gonçalves
Chefa de Gabinete

Jeffemanoel Picanço Costa
Procurador Geral

Dea Maria Picanço Machado
Secretária de Administração e Finanças

Karla Cristina Palha Barbosa
Secretária de Educação

Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária de Saúde

Salomão Viana da Silva
Secretário de Agricultura

Ramon Amoras Miccione
Secretario de Meio Ambiente e Turismo

Danúbia Brazão Gonçalves
Secretária de Assistência social

Diana Mendes dos Santos
Controladoria Geral do Município

Rosimeire dos Santos Souza
Secretária Especial de Governo

Jaison da Costa Picanço
Secretário de Obras, Cultura,
Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019